**I N D I C A Ç Ã O Nº 053/2022**

**Autoria do Vereador: EDMAR MARQUES LEITE.**

***INDICA À EXMA. PREFEITA MUNICIPAL SENHORA ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR UM CAMINHÃO, PARA ATENDER A POPULAÇÃO, A TODOS QUE NECESSITAREM, NO ATERRAMENTO DE TERRENOS EM GERAL, EM NOSSO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT.***

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado à Exma. Senhora Prefeita Municipal, visando o atendimento desta indicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Nobres Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a disponibilização, por parte do Poder Executivo, a quem necessitar fazer aterro, para realização de obras de construção e demais, de serviços caminhão de terra para atender tal solicitação.

A solicitação faz-se necessária devido ao grande crescimento populacional, e o aumento significativo de construções, tal disponibilização seria uma forma de incentivo aos munícipes que desejam fazer investimentos imobiliários, e muitas vezes encontram dificuldades ao atendimento desta necessidade.

Por fim, considerando a relevância do assunto, contamos com a apreciação positiva de Vossas Excelências e na colaboração do Poder Executivo quanto ao atendimento deste.

Sala das Sessões **“Carlos Manoel Martins Esteves”,** 25 de agosto de 2022.

**Edmar Marques Leite**

 Vereador/Vice-presidente